

A ATUAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA (FAMETRO): CONTEXTOS E PRÁTICAS

THE ACADEMIC PERFORMANCE OF PHYSICAL EDUCATION COURSE OF FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA (FAMETRO): CONTEXTS AND PRACTICES

Tony Carlos Cardoso Silva

Acadêmico do curso de Licenciatura em Educação Física (FAMETRO).

Luiz Torres Raposo Neto

Mestrando em Ensino na Saúde (UECE). Especialista em Fisiologia do Exercício e Biomecânica do Movimento, Docente do curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO).

RESUMO

O objetivo deste artigo é descobrir o perfil profissional e prático de atuação dos acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física da FAMETRO, tendo como aporte científico os documentos do Sistema CONFEF e artigos com essa temática, na perspectiva de que a regulamentação, os campos de intervenção do profissional de Educação Física e as mudanças no mundo do trabalho que acontecem com a crise capital podem implicar em novas formas de atuação no mercado da Educação Física, que, possivelmente por motivos de sobrevivência, o “profissional” acaba por submeter-se a qualquer tipo de trabalho. A metodologia utilizada foi através de estudos bibliográficos e documentais com aplicação de questionário estruturado com abordagem quantitativa. Os resultados obtidos neste estudo concluem que uma parcela considerável de acadêmicos do curso de licenciatura está inserida precocemente no mercado de trabalho do meio não-escolar, configurando-se nesse sentido a ideologia da empregabilidade por meio de sua precarização.

Palavras-chave: Acadêmicos. Precarização do trabalho. Educação física. Regulamentação da profissão.

ABSTRACT

The aim of this essay was discover the professional and practical profile of students of Physical Education of FAMETRO – Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, FAMETRO, with the scientific contribution of CONFEF System documents and articles with this thematic in the perspective of that regulation, the fields of intervention of the physical education and the professional world of work changes that happen with the capital crisis may involve new forms of precariousness in the physical education market, possibly for reasons of survival “professional” to submit to any kind of work. The methodology used was bibliographical and documentary studies with application of structured questionnaire and quantitative approach. The results obtained in this study concluded that a considerable portion of the academic degree course are inserted early into the job market of the non school middle, not by setting accordingly the ideology of employability through its precariousness.

Keywords: Academics. Precariousness of work. Physical education. Professional regularization.

Recebido em: 26/05/2014
Aceito em : 06/11/2014

1 INTRODUÇÃO

A regulamentação da profissão de Educação Física consolidou-se no contexto de reordenamento jurídico-político do Estado, em uma perspectiva neoliberal, que com a promulgação da Lei 9696 de 1998 conferiu ao Conselho Federal de Educação Física (CONFEEF) e seus respectivos Conselhos Regionais (CREFs) conformações de estrutura avançada do capitalismo (NOZAKI, 2004).

Tendo como principal objetivo a garantia de riqueza e apropriação da mão de obra alienada, a nova ordem e configuração do Capitalismo acaba por gerar trabalhadores escravos de sua mera sobrevivência que se submetem às mais variadas condições de trabalho tendo como consequência a precarização do trabalho e qualidade do mesmo.

Há dois vieses para o trabalho enquanto atividade humana, ele tanto pode ser ato de liberdade como também ato de escravidão. No segundo, o trabalho se configura como forma de exploração da mão de obra gerando “mais-valia” e acumulação de riqueza por outrem. Neste processo de alienação, o trabalhador não decide sobre os rumos do seu trabalho e não tem consciência da riqueza que produz, não se percebe como responsável, como criador e como elemento indispensável na produção desta riqueza (SADER, 1999)

2 A HISTÓRIA DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL

A história da regulamentação da profissão de Educação Física no Brasil pode ser dividida em três fases: a primeira, relacionada aos Profissionais que manifestavam e/ou escreviam a respeito dessa necessidade, sem, contudo, desenvolver ação nesse sentido; a segunda, na década de 80, quando tramitou o Projeto de Lei relativo à regulamentação sendo vetado pelo Presidente da República; e a terceira, vinculada ao processo de regulamentação aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pelo Presidente da República

em 01/09/1998, publicado no Diário Oficial da União de 02/09/1998. (SISTEMA CONFEEF/CREFS, 2015, p.8).

A intenção de se criar uma Ordem ou um Conselho ocorreu na década de 50, quando os saudosos professores Inezil Penna Marinho, Jacinto Targa e Manoel Monteiro apresentaram essa ideia e defenderam sua importância, fazendo paralelo sempre com as demais profissões regulamentadas (Ordem dos Advogados ou o Conselho de Medicina), sem, no entanto, tomarem qualquer ação efetiva no sentido de consolidar a proposta.

Hodiernamente, entende-se ter sido em virtude de, à época, os profissionais atuarem prioritariamente em unidades escolares, os cursos serem exclusivamente de licenciatura e os currículos voltados essencialmente à formação de profissionais para atuarem no ensino formal. Historicamente, a área era responsável por oferecer profissionais a um mercado pré-determinado: a escola. O fato da profissão de Professor não ser regulamentada, torna incoerente desmembrar a Educação Física.

Na sessão plenária de 30 de junho de 1998 da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 330/1995 foi debatido, apreciado e aprovado com parecer favorável de todos os oradores. A partir de 1º de julho de 1998, o mencionado Projeto de Lei passou a ser analisado e apreciado pelo Senado. No dia 13 de agosto de 1998, o Projeto em questão foi incluído na ordem do dia do Senado. Após alguns momentos de tensão, em razão de possíveis emendas ao Projeto de Lei, o Professor Jorge Steinhilber, reunido com a Deputada Laura Carneiro e Senadores, firmaram acordo para possibilitar a aprovação do Projeto de Lei nessa sessão. Após algumas manifestações de parlamentares e um longo e brilhante discurso do Senador Francelino Pereira, o Projeto foi aprovado por unanimidade e encaminhado à sanção presidencial. Em 1º de setembro de 1998, o Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou a Lei Federal nº 9696/1998, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/1998. (Sistema CONFEEF/CREFs. Carta de Serviço ao Cidadão, Compromisso com a Sociedade, 2015, p.8/9).

3 DIFERENÇA ENTRE LICENCIATURA E BACHARELADO

Segundo a normativa do Sistema CONFED/CREFs (2015), O curso de Licenciatura tem por objetivo formar professores para a Educação Básica, ou seja, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. A Licenciatura forma o profissional para atuar como regente/docente da Educação Básica, ou seja, nas aulas curriculares de Educação Física na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Já o curso de Graduação/Bacharelado em Educação Física objetiva formar profissional com conhecimento para atuar na manutenção e promoção de saúde, no treinamento e ensinamento esportivo, no condicionamento físico, elaborando, executando, avaliando e coordenando projetos e programas de atividades físicas para diferentes populações. O curso também possibilita a atuação em clubes, academias, hospitais, condomínios, bem como o exercício da função de *personal trainer*. Assim, fica explícito que o Bacharel/Graduado não recebeu conhecimentos para intervenção na Educação Básica. (SISTEMA CONFED/CREFS, 2015, p.21).

4 ALGUMAS RESPONSABILIDADES E ÉTICAS DO CONFED

O CONFED e os CREFs, pelas suas atribuições em lei e comprometimento diante da Educação Física no Brasil, atuarão fundamentalmente no compromisso de uma Educação Física de qualidade, sendo que, para isto, deverão intervir por uma melhoria e valorização dos seus profissionais, inclusive quanto ao cumprimento do Código de Ética estabelecido, complementando a sua intervenção com ações vigorosas e consistentes, como a elaboração e difusão desta CARTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para que a Educação Física possa de fato alcançar a qualidade objetivada e, assim, contribuir para uma sociedade cada vez melhor. (SISTEMA CONFED/CREFS, 2012, p.19).

De acordo com o Art. 3º - O Sistema

CONFED/CREFs reconhece como Profissional de Educação Física o profissional identificado, conforme as características da atividade que desempenha, pelas seguintes denominações: Professor de Educação Física, técnico desportivo, treinador esportivo, Preparador Físico, *Personal trainer*, técnico de esportes; treinador de esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de educação Corporal; orientador de exercícios Corporais; Monitor de atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo. (SISTEMA CONFED/CREFS, 2012).

O Art. 7º - No desempenho das suas funções, diz que é vedado ao Profissional de Educação Física:

- I - contratar, direta ou indiretamente, serviços que possam acarretar danos morais para si próprio ou para seu beneficiário, ou desprestígio para a categoria profissional;
- IV - exercer a Profissão quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício por pessoa não habilitada ou impedida; (SISTEMA CONFED/CREFS, 2012, p.32).

5 EDUCAÇÃO FÍSICA: UM BREVE HISTÓRICO

No que diz respeito à educação física no Brasil, pode-se afirmar que ela veio ancorada nos projetos dominantes, nas diversas fases do capitalismo, estando intimamente ligada à formação de um homem ou trabalhador de novo tipo, desde a passagem da sociedade agroexportadora para a industrial, durante a década de 30 do século XX, no Estado Novo, passando pela década de 60, quando o país tentava a inserção internacionalizada e onde o esporte tomou dimensões privilegiadas na propagação ideológica. E mais recentemente, durante o processo de “redemocratização”, durante a década de 80, trazendo questionamentos para a área no mesmo momento em que a sociedade brasileira passava por modificações (CASTELLANI FILHO, 1994; NOZAKI, 2004).

No âmbito das políticas públicas educacionais, por sua vez, a Educação Física tem sofrido vários ataques, alguns de caráter geral, que prejudicam todos os trabalhadores da educação, sem distinção, e outros de caráter

particular, por estar desvalorizada, sob o ponto de vista imediato, no projeto dominante. Concomitantemente, mas não coincidentemente, os setores conservadores e corporativistas da Educação Física aliaram-se, de modo imediato, a tais questões de avanço do neoliberalismo e enveredaram-se para outro campo de atuação profissional, o das práticas corporais do meio não-escolar, por meio da regulamentação da profissão de Educação Física (NOZAKI, 2004).

De acordo com Mészáros (2002 *apud* NOZAKI, 2004, p. 1):

A desigualdade social, bem como a pouca resposta do neoliberalismo – que se propôs superior ao modelo keynesiano – marcado por sistemáticas crises estruturais nos vários países do globo terrestre, indistintamente, trazem a evidência da crise histórica do capital, sem precedentes e, por outro lado, a reafirmação dialética de sua negação, pautada pela necessidade de uma alternativa socialista radical.

É importante lembrarmos de que estas mudanças ocorridas estão em consonância com as reformas estruturais de ajuste às demandas do sistema capitalista, contextualizadas pelo projeto neoliberal implementado desde o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso. Com a disseminação da ideia de que não havia alternativas para os seus princípios e a necessidade de todos se adaptarem as suas normas, dentre elas o corte dos gastos públicos, ataque aos direitos e organizações trabalhistas, aumento da precariedade e do desemprego (ANDERSON, 1995; NOZAKI, 2002).

O trabalhador é convocado para assumir o papel de profissional liberal, de iniciativa privada; a experiência é transformada em competência para a empregabilidade, isto é, para manter-se no mercado. O caráter reducionista de competência, ou seja, o agir com eficiência é metamorfoseado pelo processo atual de qualificação para o trabalho (SADI, 2005, p.112).

O CONFEF apoia-se numa perspectiva ideologizante funcionalista que desconsidera a importância social da Educação Física e defende sua venda como uma prestadora de serviços, calcada no atendimento das necessidades consumistas do mercado de trabalho, procurando adaptar o trabalhador às condi-

ções mais precárias de exploração da sua força de trabalho, restando à classe trabalhadora procurar os melhores nichos do mercado (FARRIA JUNIOR *et al.*, 1996; NOZAKI, 2004; GAWRYSZEWSKI, 2005).

Regulamentar a profissão no intuito de resguardar um dito mercado das atividades físicas não formais é, portanto: a) desconsiderar as questões concretas que cercam este campo, ou seja, que este mercado é um mercado da precariedade, que o mais importante é criar condições concretas de trabalho nessas esferas; b) não se opor ao neoliberalismo, com ele coadunar, na medida em que utilizamos nossas forças para disputar fatias deste trabalho precário com outros trabalhadores, ou seja, aceitar o que há de mais perverso no capitalismo: a tese da exclusão; c) não se preocupar em organizar os trabalhadores na luta de classes: única forma possível de romper com o sistema capitalista, e, portanto com a alienação do trabalho” (NOZAKI, 2002, p.11).

Compreende-se que a pretensão do Sistema CONFEF/CREFs é adaptar a Educação Física brasileira à ética de livre mercado, sem a preocupação com a qualidade da formação e sim com a garantia do mercado para os profissionais da área. Se antes existia a defesa deste mercado contra o dito leigo, e este foi um motivo encontrado para centralizar a defesa da regulamentação, hoje os conhecidos anteriormente como “leigos” passaram a ser chamados de “profissionais de educação física” a partir de cursos oferecidos pelo próprio Sistema CONFEF/CREFs. E ainda hoje as investidas do conselho ocorrem sobre os professores das escolas que não possuem registro, ou seja, neste momento, são os próprios professores e estudantes que o apoiaram, os novos alvos de ataque do processo da regulamentação (NOZAKI, 2002).

Neste sentido, este Conselho atua e corrobora com o sistema no qual prevalecem as “mediações de segunda ordem do capital” descritas por Mészáros (2002), um labirinto conceitual fetichizado que se consolida e se constrói como elemento fundante do “sistema de metabolismo social do capital” – nascido como resultado da divisão social que estruturou a subordinação do trabalho ao capital – numa lógica onde o valor de uso das coisas foi totalmente subordinado ao seu valor de troca.

Afetando a sociedade com elementos fetichizadores e alienantes de controle social, no qual o capital – um modo e meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva – converte sua produção em propósito da humanidade (ANTUNES, 2002).

Segundo Nozaki (2004, p.326), “a adequação do trabalhador de educação física às novas demandas das competências e empregabilidade foi mediada pela sua regulamentação da profissão”. Sendo possível afirmar, assim, que tal processo se efetivou no mais alto grau de avanço do capitalismo, o que credenciou o Sistema CONFEF/CREFs como sua estrutura avançada.

6 METODOLOGIA

6.1 Tipo de estudo e instrumentos utilizados

A metodologia aplicada nesse trabalho deu-se por meio de pesquisa descritiva com estudos bibliográficos e documentais com aplicação de um questionário estruturado com abordagem quantitativa, a partir do qual foram entrevistados 228 acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Física da FAME-TRO – Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza. A pesquisa teve a colaboração de todos os docentes presentes em sala de aula no momento da mesma, sendo contextualizadas junto aos acadêmicos as finalidades do estudo, deixando clara a importância e participação espontânea deles. O questionário aplicado foi composto de quatro perguntas estruturadas envolvendo práticas e modalidades esportivas dos acadêmicos e atuação no mercado de trabalho e suas especialidades profissionais.

Considerando que se almeja a preparação de uma ferramenta que promova posteriormente a utilização da técnica de pesquisa de campo quantitativo-descritiva, esta deve se caracterizar pela capacidade de obtenção de informações ou conhecimento acerca de um problema para o qual se procura respostas ou questões que se procuram comprovar, ou ainda, descobrir a relação entre fenômenos (LAKATOS; MARCONI, 2007).

6.2 População e amostra

Como população pesquisada insere-se os acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física da FAMETRO. Como amostragem para realização da pesquisa estão as seguintes turmas: 1º e 2º semestres do turno da manhã e 1º, 2º, 3º e 4º semestres do turno da noite. No total de 228 acadêmicos que se encontravam presentes em salas de aula nos dias e horários utilizados para a referida pesquisa e aplicação dos questionários.

6.3 Critérios de inclusão e exclusão

Não puderam participar da pesquisa acadêmicos que não se encontravam presentes nas respectivas salas de aula ou que não se dispuseram voluntariamente a participar da pesquisa.

7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

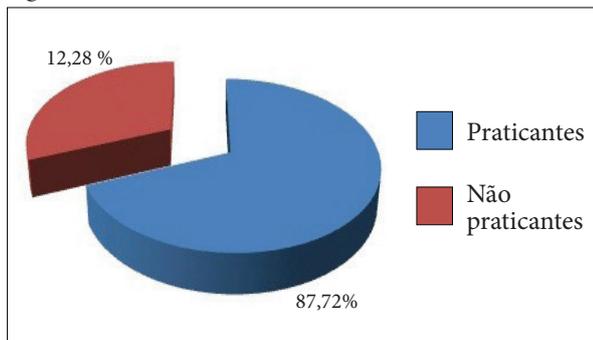
No total de 66 alunos pesquisados em dois primeiros semestres, 89,40% é praticante de atividades físicas e apenas 10,60% são sedentários. Já no 2º semestre do turno manhã - no total de 21 alunos pesquisados - 90,50% são praticantes de atividades físicas e apenas 9,50% são sedentários. No 1º semestre do turno noite, no total de 45 alunos pesquisados, cerca de 84,40% são praticantes de alguma atividade física e 15,60% não praticam atividade física nenhuma, enquanto no 2º semestre do turno noite, no total de 38 alunos pesquisados, 86,84% são praticantes de atividades físicas e apenas 13,16% são sedentários. No 3º semestre do turno noite - no total de 31 alunos pesquisados, 83,88% são praticantes de atividades físicas e apenas 16,12% são sedentários, e por último, no 4º semestre do turno noite, no total de 27 alunos pesquisados, têm 92,60% praticantes de atividades físicas e apenas 7,40% sedentários.

Entre as modalidades praticadas, a musculação se destaca como a preferência entre os acadêmicos, sendo 37,28% de praticantes no 1º semestre manhã; 47,36% dos adeptos de musculação no 1º semestre noite; 42,42% na

preferência dos praticantes do 2º semestre do turno noite, 26,92% do 3º semestre do turno noite são adeptos da musculação e 48% dos acadêmicos 4º semestre do turno noite também fazem parte da preferência pela musculação. As lutas se destacam em segundo lugar na preferência dos acadêmicos, com destaque no 2º semestre do turno manhã com 23,80% de praticantes. Essa porcentagem é referente à quantidade de alunos por turma que praticam atividade física. Descobriu-se também um menor percentual relativo ao mercado de trabalho no âmbito da Educação Física, sendo que no 1º semestre do turno manhã 21,21% trabalham no mesmo, enquanto 78,79% não trabalham na área ou não estão inseridos ainda no mercado de trabalho. Já no 2º semestre do turno manhã, 33,33% trabalha no âmbito da Educação Física, enquanto 66,67% não trabalham na área; no 1º semestre do turno noite, 6,60% já trabalham nesse âmbito e 93,40% ainda não trabalham. Em relação ao 2º semestre do turno noite, 23,68% trabalha no âmbito da Educação Física enquanto 76,32% não trabalham na área ou não estão inseridos no mercado de trabalho. No 3º semestre do turno noite, 32,26% trabalha no âmbito da Educação Física enquanto 67,74% não trabalham na área e por último, a turma 4º semestre do turno noite com 51,85% dos acadêmicos que trabalham no âmbito da Educação Física enquanto 48,15% não trabalham na área ou não estão inseridos no mercado de trabalho.

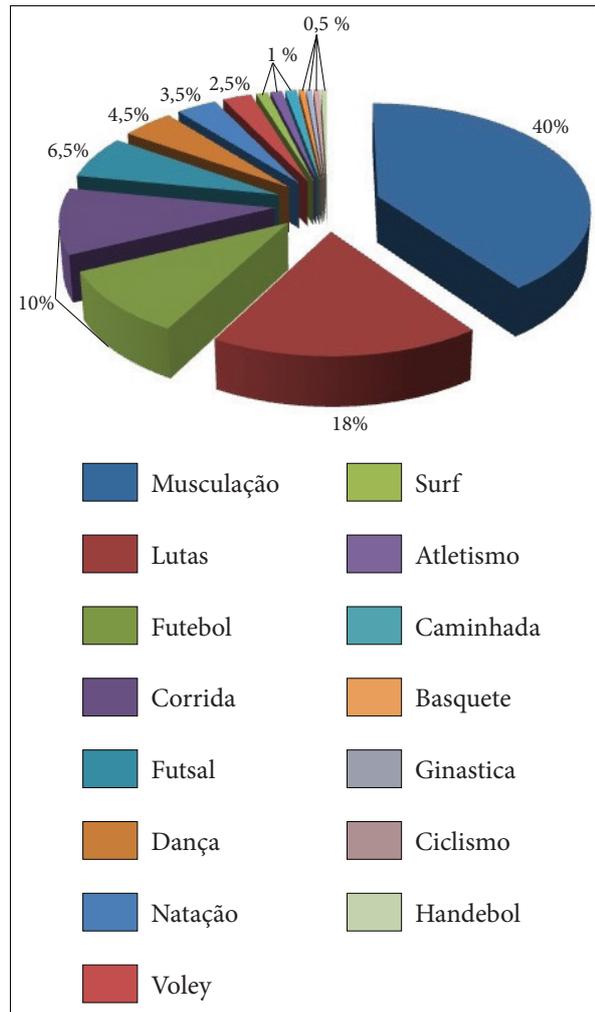
No geral, com todas as turmas pesquisadas, temos o seguinte resultado:

Figura 01 - Prática de atividades físicas.



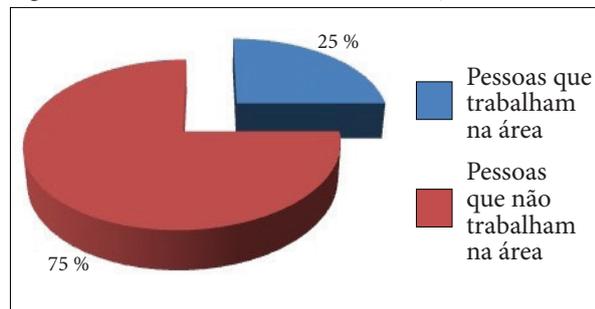
Fonte: Questionário da pesquisa.

Figura 02 - Modalidades praticadas.



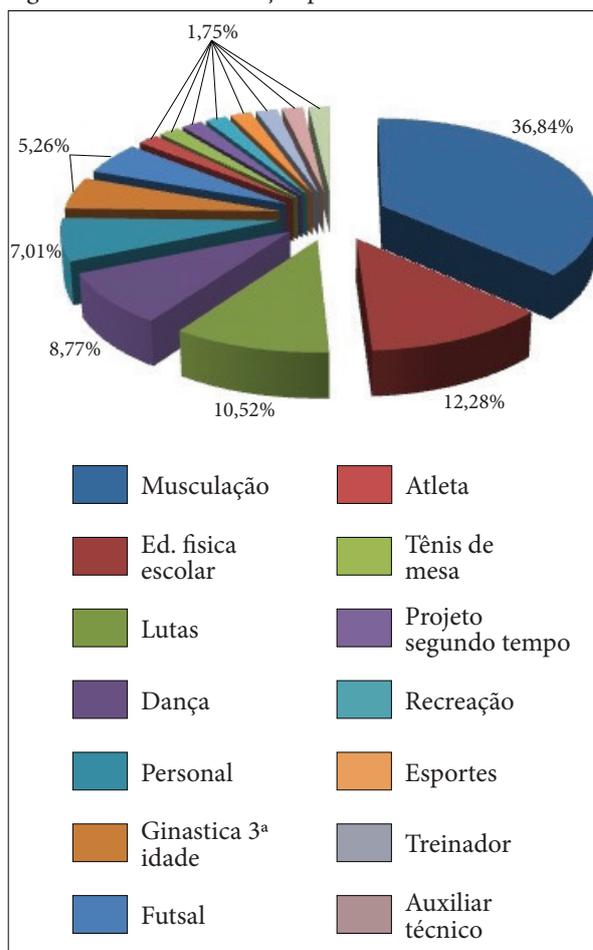
Fonte: Questionário da pesquisa.

Figura 03 - Trabalham na área de Educação Física.



Fonte: Questionário da pesquisa.

Figura 04 - Área de atuação profissional.



Fonte: Questionário da pesquisa.

Foi possível observar através das porcentagens de pesquisa quantitativa nos gráficos acima, que 87,82% dos acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física da FAMETRO são praticantes de alguma atividade física e/ou esportes (gráfico 01). Dentre esses acadêmicos, quase a metade, 40% (figura 02) é praticante de musculação, uma área de prática fora do mercado escolar, já que o curso de licenciatura tem o objetivo formar professores para a educação básica, ou seja, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Observou-se ainda que 25% (figura 03) dos acadêmicos iniciantes (1º, 2º, 3º e 4º semestres) já se encontram inseridos precocemente no mercado de trabalho informal, caracterizando, nesse sentido, uma precarização, desta porcentagem, quase a metade, 36,84% (figura 04) trabalha na área de musculação, que é uma área Fitness, que, segundo o Sistema CONFEF/CREFs, o curso de bacharelado

seria ideal para estes, já que possibilita a atuação em academias.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos resultados do presente estudo foi possível descobrir que a maioria dos acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Física da FAMETRO está envolvida em algum tipo de atividade física e/ou esportes em suas práticas cotidianas, sendo que uma porcentagem considerável desses acadêmicos iniciantes no curso aqui referido já se encontra precocemente trabalhando no mercado não-escolar, mais precisamente, segundo os resultados obtidos nesta pesquisa, o mercado da área fitness de musculação. Segundo o código de ética do CONFEF, exercer ou facilitar trabalho quando a pessoa se encontra não habilitada ou impedida é considerado exercício ilegal da profissão, sujeito a penalidades cabíveis por lei. Além disso, essa inserção precoce no mercado de trabalho no âmbito da Educação Física configura-se no sentido ideológico da empregabilidade, a precarização da mão de obra. O capital apoiando-se na noção de competência impõe ao trabalho o paradigma da empregabilidade como resposta à sua crise estrutural e na educação física esta situação não é diferente.

As crises atuais do sistema capitalista e a regulamentação da profissão de educação física, que se consolidou no contexto de reordenamento jurídico-político de um governo neoliberal, vieram fragmentar mais ainda o mercado da Educação Física que acaba por potencializar a classe dominante e por criar um novo tipo de trabalhador, que para sobreviver se submete a qualquer tipo e condições de trabalho, influenciando na sua maneira a forma de pensar de agir com a necessidade de se adaptar ao atual mercado de trabalho.

Os resultados impactam negativamente na formação e na profissão do profissional de Educação Física, tendo em vista que o conhecimento teórico adquirido até agora é insuficiente para uma atuação satisfatória, sua precoce inserção no mercado de trabalho implica na desvalorização e descrédito da própria profissão.

REFERÊNCIAS

listasconfef.org.br/carta_de_servico.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2015.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. ; GENTILI, P. (org.) **Pósneoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6 ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

CASTELLANI FILHO, L. **Educação física no Brasil: a história que não se conta**. 4 ed. Campinas: Papyrus, 1994.

FARIA JUNIOR, A. G. *et al.* O velho problema da regulamentação: contribuições críticas a discussão. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Santa Catarina, v. 17, n. 3, p. 266-272, maio 1996.

GAWRYSZEWSKI, B. Educação Física e a liberalização da profissão. **Revista Digital**, Buenos Aires, ano 10, n.86, jul. 2005. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com>>. Acesso em: 06 jul. 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

NOZAKI, H. T. **Educação Física e reordenamento no mundo do trabalho**: mediações da regulamentação da profissão. 2004. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

_____. Regulamentação da profissão e movimento nacional contra a regulamentação do profissional de educação física. In: ALMEIDA, R. (Org.). **Os bastidores do profissional de educação física**. Vitória: UFES; Centro de Educação Física, 2002.

SADER, E. A Exploração. In: _____ (org.). **Os sete pecados do capital**. São Paulo: Record, 1999.

SADI, R. S. Política do conselho federal de educação física: limites e perspectivas. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 09-22, maio 2003.

SISTEMA CONFEF/CREFS. **Documentos fundamentais**: 2009/2012. 2012.

_____. **Carta de serviço ao cidadão, compromisso com a sociedade**. 2015. Disponível em: <<http://www>.